



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEI-02 - CRM-MT/COMISSAO/GESTDOCUMENTAL

Aos dezoito dias do mês de **março** do ano de **2024**, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº **01/2024**, aprovada pelo presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº **01/2024**, publicado no **Diário Oficial da União**, de **29 de janeiro de 2024**, procedeu à eliminação de 206 caixas-arquivo dos documentos relativos aos códigos 013.1 - coordenação e gestão de reuniões, 014.2 - recrutamento e seleção, 014.3 - votação, 018 - contratação de prestação de serviços, 019.12 - comunicação interna, 025.11 - inquéritos administrativos, 031.11 - material permanente, 034 - contratação e prestação de serviços, 045.11 - água e esgotamento sanitário, 045.22 - sistemas centrais de ar condicionado, 52.211 - receita corrente, 52.221 - despesa corrente, 061.1 - adoção e controle dos procedimentos de protocolo, 069.3 - publicação de matérias, 071.1 - serviço postal, 232 - expedição e controle de documentos de identificação profissional e 991 - gestão de comunicações eventuais, do período de **1997-2019**, do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**.

Cuiabá - MT, 11 de abril de 2024.

BRUNO ARAUJO FERREIRA

Assistente administrativo - Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação

LAERCIO JUNIOR FERREIRA VEIGA

Assistente administrativo - Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação

GABRIELA CHIULO DA SILVA

BRUNO ARAUJO FERREIRA

LAERCIO JUNIOR FERREIRA VEIGA

Membros da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Junior Ferreira Veiga**, **Assistente Administrativo**, em 11/04/2024, às 19:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araújo Ferreira, Assistente Administrativo**, em 12/04/2024, às 09:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Chiulo da Silva, Assistente Administrativa**, em 12/04/2024, às 10:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966552** e o código CRC **61BA634C**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000000993-2 | data de inclusão: 11/04/2024